ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Igarapava, Estado de São Paulo, às 14:00 horas, na Câmara Municipal de Igarapava, com as presenças dos vereadores, CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, RINALDO GROU GOBBI, CARLA ADRIANA MENDONÇA PRADO, GELIO JOSE PRECIOZO, JOSÉ AGUINALDO DE OLIVEIRA e LEANDRO PEREIRA GASQUI, sendo membros exclusivos das Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento. A reunião contou também com a presença de Jailso Carlos Izidoro, Chefe da Secretaria, da Dra. Raissa Vieira de Gouveia, Advogada e do Dr. Aloir Alves Viana Junior, Diretor Administrativo e, se reuniram ordinariamente, para apreciarem os **Projetos 060, 061, 062 e 067/2022 do Executivo**. Abertos os trabalhos pelo Presidente Carlos Roberto Rodrigues Lima, nomeou a vereadora Carla para relatar os projetos pela Comissão de Justiça e Redação. Pela Comissão de Finanças e Orçamento a relatoria foi a cargo do Vereador José Aguinaldo. De Início trataram do **Projeto de Lei 060/2022 do Executivo**, que tem por objetivo a desafetação de área de uso comum de área localizada no Conjunto Porto Feliz, do **Projeto de Lei 061/2022 do Executivo,** que tem por objetivo a desafetação de área de uso comum de área localizada no Conjunto Morada do Verde e do **Projeto de Lei 062/2022 do Executivo,** que a desafetação de área de uso comum de área localizada no Loteamento Monte Castelo. A relatora então conforme o Art. 55, I do Regimento Interno, explicou que todos os projetos têm o mesmo objetivo, que é a desafetação de áreas para fins da Lei Municipal 1073 de 28 de Setembro de 2022, ou seja, criação e instituição do programa municipal de habitação denominado "Boa Moradia", cujo objetivo é a de doação de lotes urbanizados para a construção de unidades habitacionais de interesse social. Então, e nos termos do artigo 55, II do Regimento Interno, a relatora opinou pela legalidade das matérias e votou para a aprovação. Em seguida, o Presidente colocou os pareceres, nos termos do artigo 55, III, do Regimento Interno, em Votação e ele foi APROVADO por todos os vereadores presentes da Comissão de Justiça e Redação. Pela Comissão de Finanças e Orçamento o relator afirmou também não ver óbices e nenhuma ilegalidade nos projetos sob seu aspecto orçamentário e financeiro e os projetos poderiam ser colocados em votação. Em seguida, o Presidente pela Comissão de Finanças e Orçamento colocou os pareceres, nos termos do artigo 55, III, do Regimento Interno, em Votação e eles foram APROVADOS pelos vereadores da Comissão de Finanças e Orçamento. Por fim trataram do **Projeto de Lei 067/2022 do Executivo** que tem por objetivo autorizar a Prefeitura Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R$ 18.790,00. Após o analisarem, a relatora nos termos do art. 55, I do Regimento Interno que o valor referente a abertura de crédito se trata de uma contrapartida para a aquisição de veículo e será destinado a Assistência Social no Município. Então, e nos

termos do artigo 55, II do Regimento Interno, a relatora opinou pela legalidade da matéria e votou para a aprovação. Em seguida, o Presidente colocou o parecer, nos termos do artigo 55, III, do Regimento Interno, em Votação e ele foi APROVADO por todos os vereadores presentes da Comissão de Justiça e Redação. Pela Comissão de Finanças e Orçamento o relator afirmou também não ver óbices e nenhuma ilegalidade no projeto sob seu aspecto orçamentário e financeiro e o projeto poderia ser colocado em votação. Em seguida, o Presidente pela Comissão de Finanças e Orçamento colocou o parecer, nos termos do artigo 55, III, do Regimento Interno, em Votação e ele foi APROVADO pelos vereadores da Comissão de Finanças e Orçamento. Após, nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente Carlos Roberto depois de verificar a presença dos edis que compuseram esta reunião, deu a mesma por encerrada, determinando que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e APROVADA vai devidamente assinada por todos os presentes.

Carlos Roberto R. Lima
Pres. Comissão Justiça/Redação

Leandro Pereira Gasqui
Pres. Comissão de Finanças/Orçamento

Gélio [illegible] Preciozo
Vice-Pres. Com. Justiça e Redação

José Agu[illegible] Oliveira
Vice-Pres. Comissão de Finanças/Orçamento

Carla Adriana Mendonça Prado
Membro Comissão de Justiça/Redação

Rinaldo Grou Gobbi
Membro da Comissão de Finanças/Orçamento

Raíssa Vieira de Gouveia
Dra. Raíssa Vieira de Gouveia
Advogada da C. Mun. Igarapava